




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

REQUERIMENTO Nº 069/2022

Autor: **JOÃO ALVES DE CAMPOS NETO**

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>18</u> de <u>OUT</u> de <u>2022</u>
 Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Requeiro a Mesa Diretora Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de ouvido e votado pelo plenário seja encaminhado ao EXMº **Prefeito Municipal Miguel de Loureiro Feitosa Neto**, para que ENVIE um projeto de lei para está Casa Legislativa que seja Ponto Facultativo no dia 13 de Dezembro nas Comunidades aonde abrange o “ Dia de Santa Luzia” Padroeira da paróquia do Povoado lagoa da Volta – Neste Município

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 17 de Outubro de 2022.



João Alves de Campos Neto
Vereador – PP

RECEBIDO em:
18.10.2022


Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral